



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MAURI DAL BELLO Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 001/2022, Decreto 034/2023 de 14/02/2023, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município,

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema/SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária autenticada, conforme previsto no Edital de Abertura 001/2022, item 10.1 a 10.10.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.
 - d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.
 - f) Certidão de nascimento ou casamento.
 - g) Comprovante de habilitação para o exercício do cargo.
 - h) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - i) Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;
 - j) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos,



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;

l) Declaração de bens;

m) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

n) Comprovante de endereço;

o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

q) Uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes;

t) Consulta qualificação cadastral do E-Social - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;

x) Declaração de ausência de Nepotismo.

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.

6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR ESPECIALISTA 40H

Inscrição	Nome	Posição
25486	LUCIANA MARIA CARBONERA	3º

CARGO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Posição
25788	DANIEL DUS	1º

Marema-SC, 03 de março de 2023.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal